



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais reuniu-se no dia 11 de dezembro de 2023, às 15 horas, por meio da sala virtual do Google Meet (Meet: odw-svrd-shx). Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, Vinicius Miguel, Sérgio Luiz de Souza, João Paulo Viana, Berenice Tourinho, Antônio Carlos Maciel, e Patrícia Vasconcellos. O Técnico em Assuntos Educacionais, Elias Meireles de Oliveira, também esteve presente. Ausência justificada: Luis Fernando Novoa Garzon (PORTARIA Nº 441/2023/GR/UNIR, de 23 de junho de 2023 no DOU nº 121, de 28 de junho de 2023). Ausência não justificada: Jorge Coimbra. **Informes:** **1)** Pedido do NCH e do DFIL para utilizar provisoriamente a sala 105 do bloco de Ciências Sociais nos dias em que a sala não está sendo utilizada pelo DACS, devido à falta de sala de aula para os alunos de filosofia. O pedido foi acatado, ressaltando-se o caráter provisório durante o semestre 2023.2. É importante indicar que na quarta-feira a sala é utilizada pela Profa. Berenice devido ao número de alunos, e que na sexta-feira, a partir de janeiro, a sala estará liberada. **2)** Não houve matriculados na disciplina DAF00295 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO III - T01, de responsabilidade da Profa. Patrícia Vasconcellos. **3)** Férias dos docentes: Patrícia Vasconcellos: de 08/01 a 27/01; Adilson Siqueira: de 26/12 a 22/01; Ari Ott: de 23/12 a 26/01; Arneide Cemim: de 22/12 a 04/02; Estevão Fernandes: de 26/12 a 24/01; Berenice Tourinho: 23/12 a 21/01; Sérgio Luiz: de 31/12 a 19/01; Humberto: de 01/01 a 30/01; Jorge: de 02/01 a 02/02. **4)** Férias do técnico Elias: de 20/12 a 29/12. **5)** Debate entre candidatos a reitoria e vice-reitoria no dia 14/12: Manhã, às 9h, auditório Paulo Freire - Candidatos à reitoria; Tarde, às 14h30, auditório Paulo Freire - Candidatos à vice-reitoria; Noite, às 19h, auditório da DIREC - Candidatos à reitoria e vice-reitoria. **6)** Informe do docente João Paulo: **6.1)** Na próxima sexta-feira, haverá uma moção de aplausos pela Câmara Municipal de Porto Velho, de autoria do vereador Alex Palitot, para homenagear os escritores de Porto Velho. O Prof. João Paulo e o Prof. Estevão estão entre os homenageados. O Prof. João Paulo convida os colegas do DACS para estarem presentes na solenidade. **6.2)** João Paulo informa que no dia 04/12 completou dez anos como docente da UNIR e agradece aos DACS. "É uma honra e um privilégio estar aqui com vocês". **6.3)** Prof. João Paulo informa que o concurso para docente substituto foi um sucesso e agradece aos colegas pelo apoio, em especial aos membros da banca, professores Afonso das Chagas e Vinicius Miguel. **7)** Informe da docente Arneide - Concurso na área de Antropologia: Profa. Arneide informa que o concurso na área de Antropologia ocorreu sem problemas e houve dois aprovados. A Professora agradece aos colegas da banca, professor Ari Ott e professor Estevão. **Pontos de Pauta:** **1)** Processo SEI! nº 23118.016084/2023-86. **Assunto:** Resposta da docente Barby de Bittencourt sobre o Acompanhamento Especial da disciplina Estágio Supervisionado III. **Interessado:** Pedro Paulo. **Discussão:** A Profa. Patrícia explana sobre os procedimentos utilizados pelo DACS para o Acompanhamento Especial para o discente indicado no processo. A Profa. Barby diz que no parecer do professor Vinicius não está claro quanto ao Acompanhamento Especial. Informa que, como responsável pela disciplina na turma normal, não tem como realizar o acompanhamento, primeiro pela falta de pré-requisito e, também, devido ao seu período de licença capacitação. A Profa. Patrícia diz que releu a ata e entendeu que o acompanhamento era para todas as disciplinas solicitadas, e por isso, enviou seguindo a ata com as recomendações, aproveita a ocasião para solicitar ao professor Vinicius para que seja mais criterioso no desenvolvimento de seus pareceres. O Professor Vinicius rechaça o posicionamento da chefe em relação à sua fala, cobrando um maior detalhamento em seus pareceres, e acrescenta que, afora os comentários da Professora Barby, não houve outros questionamentos por parte do conselho. A Profa. Patrícia questiona sobre a possibilidade de algum professor ministrar a disciplina para o discente. Nenhum professor manifesta-se favorável. O

Professor Maciel pontua que essas decisões sobre Estágio já foram discutidas anteriormente, e que o discente deve seguir os trâmites dos Estágios conforme legislações vigentes no âmbito do DACS e da UNIR. O Professor Maciel pontua que dentro das condições expostas, o discente deveria solicitar licença para tratar das questões de saúde. O Professor Ari diz que deveria se encaminhar indicação de que não há docente para acompanhar o discente. A Profa. Arneide questiona sobre as disciplinas faltantes para a integralização do curso. A Profa. Patrícia responde que foi analisado e enviado para o discente o levantamento com as melhores opções para o discente cursar. O Professor Vinicius questiona se não seria necessário enviar encaminhamentos para PROGRAD e outras instâncias para resguardar o DACS quanto a esses tipos de solicitações estudantis. A Profa. Barby diz que deve ser encaminhada a negativa com base nos seguintes temas: falta de docente, há pré-requisitos que o discente não cumpriu, aproveita para indicar que discorda da fala da Professora Arneide e diz que devemos sim indicar que houve um equívoco na aprovação da demanda pelo DACS e que, nesse sentido, o DACS revisou sua decisão e decidiu não ofertar a disciplina ao discente. A Profa. Arneide concorda com a fala da docente. A Profa. Berenice diz que o encaminhamento à PROGRAD deve ser feito no sentido de resguardar uma ação acadêmica dos discentes em condições semelhantes. **Encaminhamento:** A matrícula na disciplina de Estágio em Prática de Ensino III deve ser negada e cancelada, pois houve um equívoco do DACS na aprovação do parecer, pois o discente não possui o pré-requisito e não há docente que concorde em realizar o acompanhamento sem que o pré-requisito seja cumprido. Não haverá prejuízo ao acadêmico, uma vez que ele não é concluinte. No mais, o DACS deve encaminhar uma consulta sobre como realizar o acompanhamento para Estágio em casos semelhantes. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2)** Processo SEI! nº 23118.017534/2023-58. **Assunto:** Progressão Funcional. **Interessado:** Adilson Siqueira de Andrade. **Discussão:** O parecerista lê o parecer, indicando parecer favorável. **Encaminhamento:** Aprovar parecer. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3)** Processo SEI! nº 23118.016084/2023-86. **Assunto:** Comunicação da docente da disciplina de Avaliação Educacional sobre o Acompanhamento Especial. **Interessado:** Pedro Paulo. **Encaminhamento:** Retirado de pauta, por ainda aguardar resposta formal do DACED. **Outros:** **4)** Processo 23118.017581/2023-00. **Assunto:** Licença Capacitação docente Barby de Bittencourt Martins, procedimentos das disciplinas do semestre 2023.2. **Discussão:** A Professora Barby pontua que irá usufruir da licença e que realizou o encaminhamento da forma mais benéfica possível para os alunos e para os docentes que ficarão responsáveis formalmente pelas suas disciplinas. Houve aulas condensadas e que, ela estará disponível para a correção dos trabalhos finais. Quanto às aulas de Metodologia Qualitativa, quer que os alunos continuem vindo e assistam às aulas do Professor Estevão como uma etapa de pesquisa qualitativa. Quatro orientadas, se as orientações não forem acompanhadas de maneira plena, terá que abdicar da orientação para essas discentes. Quer a anuência do DACS quanto a essa possibilidade. **Encaminhamento:** Os seguintes professores irão compartilhar as disciplinas da Profa. Barby, sendo responsável pelo período em que a professora estiver em licença: Prof. Estevão com a disciplina de Estágio Supervisionado, Profa. Berenice para a disciplina de Metodologia Qualitativa, Profa. Patrícia para Estágio Supervisionado III. **5)** Homologação de banca de TCC. Tema do trabalho do Geraldo Daniel Souza: LINCHAMENTOS: ESTEREÓTIPOS E REPRESENTAÇÃO DO SUJEITO NA NOTÍCIA EM PORTO VELHO. **Discussão:** Professor Adilson solicita voluntários para participarem da banca. **Encaminhamento:** Membros da banca: Prof. Adilson (orientador); Prof. Humberto (membro); Profa. Barby (membro); Profa. Berenice (suplente). Data: 19/12/2023 às 16h, presencial. **6)** Liberação de discentes para assistirem os debates para os cargos de Reitor e Vice-Reitor. **Discussão:** Professor Ari diz que o problema da liberação é que os discentes não aparecerão caso sejam liberados. Professor Adilson diz que é um ponto importantíssimo para os discentes ouvirem as propostas dos candidatos. A Professora Barby fala da relevância dos estudantes participarem do debate. **Encaminhamento:** Não haverá liberação dos discentes. Fica a critério dos docentes acompanhar os discentes no debate. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 21 minutos, deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Meireles, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 12/12/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 12/12/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Docente**, em 12/12/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 12/12/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Chefe de Departamento**, em 13/12/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 13/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 13/12/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 13/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Docente**, em 13/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 13/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 13/12/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593329** e o código CRC **E36F7E83**.